



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

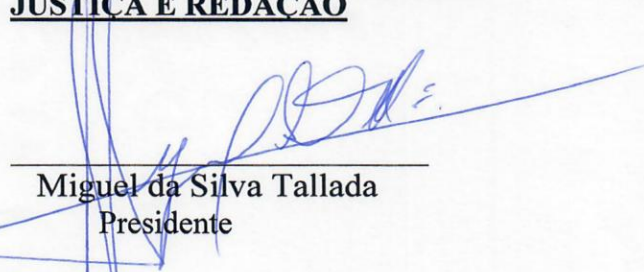
Projeto de Lei nº. 028/19
Origem: Mesa da Câmara

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 028/2019, da autoria da Mesa da Câmara Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 028/19, dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.567 de 26 de Dezembro de 2018 (Cria o Fundo Especial de Natureza Contábil na Câmara Municipal de Ilha Comprida);
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade financeira do Projeto em apreço, uma vez que se trata de recomendação do Tribunal de Contas, que consultado, se manifestou pela inviabilidade de contabilização das quantias auferidas pelo Fundo, restando à Mesa, solicitar a revogação e promover a devolução do montante de saldo ao Executivo Municipal, como determina a Legislação em vigor;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 028/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

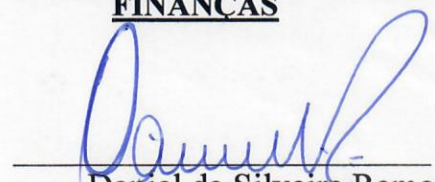
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

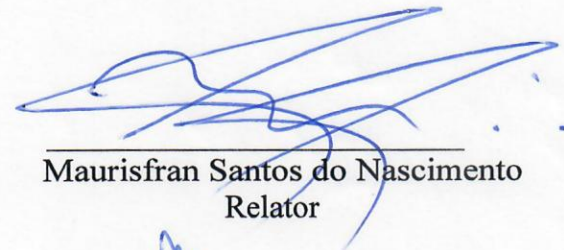

Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Maurisfran Santos do Nascimento
Relator


Fabio Rogério Tonon
Membro